

TCE-RJ
PROCESSO Nº 213.430-9/14
RUBRICA: FLS.: 59

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO

VOTO GC-3 **2200/2015**

PROCESSO: TCE-RJ Nº 213.430-9/14
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RESP. ALMOXARIFADO - Exercício:
2013 - Interessado Principal: CARLOS AUGUSTO DE PAULA
MONTEIRO

Posiciono-me de acordo com o Corpo Instrutivo e o Ministério Público Especial, representado pelo Procurador VITTORIO CONSTANTINO PROVENZA.

VOTO:

**Pela REGULARIDADE DAS CONTAS com
RESSALVA, DETERMINAÇÃO e QUITAÇÃO, conforme proposto
pela Instrução à fl. 56.**

GC-3, de de 2015.

JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO
CONSELHEIRO-RELATOR